



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 59, de 15 de dezembro de 2021.

Denomina de “Olyntho Garcia de Oliveira”
o Hospital Geral de Araguaína (HGA) –
Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Hospital Olyntho Garcia de Oliveira o Hospital
Geral de Araguaína (HGA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de
dezembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**
1ª Secretária substituta

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário